

PORTARIA Nº 2301/SPO, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, IFR e INV-A da AERO TIME SHARING SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.090358/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião da Aero Time Sharing Serviços Aeronáuticos Ltda, localizada a Av. Santos Dumont, 1200, Bairro Aeroporto, Centro Empresarial Ipitanga, CEP: 42700-000, na cidade de Lauro de Freitas - BA, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO